



Poderão se candidatar para o cargo quaisquer cidadãos, brasileiros natos ou naturalizados, com notório conhecimento e experiência profissional nas áreas de atuação do INMA, portadores de diploma de doutorado e que atendam aos seguintes requisitos básicos:

- competência profissional reconhecida para o exercício do cargo;
- visibilidade junto à comunidade científica e tecnológica;
- experiência administrativa e capacidade de promover a agregação entre os servidores do INMA, levando-se em consideração a diversidade de áreas de atuação da instituição;
- visão de futuro para o INMA e empenho no desenvolvimento integrado científico e tecnológico do País e na participação da instituição no cenário nacional e internacional;
- capacidade para tratar de questões científicas, administrativas, políticas e de visão estratégica relacionadas com o INMA;
- capacidade de interagir com o setor produtivo para a contratação de projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação;
- experiência em cooperação nacional e internacional;
- comprometimento com a elaboração do Plano Diretor do INMA e capacidade para sua atualização sempre que necessário, em acordo com o MCTIC.

O processo de seleção é composto por análise dos currículos, documentos e proposta dos candidatos, exposição oral pública das propostas e entrevista individual perante o Comitê de Busca.

Para candidatura ao cargo, deverão ser enviados até 25 de agosto de 2017, ao Presidente do Comitê de Busca, no endereço abaixo enunciado, os seguintes documentos, em papel e via eletrônica: a) carta solicitando inscrição da candidatura; b) Currículo Lattes atualizado; e c) Texto de até cinco páginas, descrevendo sua visão de futuro para o INMA e seu projeto de gestão, alinhado à Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022 (documento disponível no link: http://www.mcti.gov.br/documents/10191/0/MCTIC_ENCTI_2016-2022_210x240mm_WEB.pdf/bf6015fb-5eb3-41f8-8db7-a076aea57a67).

Dr. JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente do Comitê de Busca para o INMA
EMBRAPPII - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL
Endereço: SETOR BANCÁRIO NORTE, QUADRA 01 - BLOCO I,

ED. ARMANDO MONTEIRO NETO, 14º ANDAR
CEP. 70.040-010 - BRASÍLIA/DF
E-mail: presidencia@embrappii.org.br
Recebidos os currículos, será feita a análise dos documentos e enquadramento dos candidatos aos pré-requisitos. A lista com as inscrições homologadas será publicada no sítio do MCTIC na internet (www.mcti.gov.br), e também enviadas aos candidatos, assim como as datas e local para a apresentação pública e entrevistas.

Maiores informações poderão ser solicitadas à Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais do MCTIC, por meio do endereço eletrônico dpo@mcti.gov.br, ou pelo telefone (61) 2033-8114.

LUIZ HENRIQUE BORDA DA SILVA
Diretor
Substituto

EDITAIS DE PROCESSOS SELETIVOS

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) comunica a abertura de processo de seleção de um novo Diretor para o Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST), a ser realizado por um comitê de especialistas, nomeado pelo Senhor Ministro, Gilberto Kassab, conforme a Portaria nº 3.324, de 29 de junho de 2017, nos termos estabelecidos na Portaria nº 1.037, de 10 de dezembro de 2009 e Art. 8º do Regimento Interno do Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST), aprovado pela Portaria nº 5.159, de 14 de novembro de 2016.

Esse sistema de escolha de dirigentes vem sendo praticado pelo MCTIC para os cargos de Direção de todas as suas Unidades de Pesquisa, com amplo sucesso. A seleção, que dará origem a uma lista tripartite encaminhada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, é sempre realizada por comitê de especialistas, que buscam identificar, nas comunidades científica, tecnológica e empresarial, nomes que se identifiquem com as diretrizes técnicas e político-administrativas estabelecidas para cada instituição.

O Comitê para o MAST é composto pelas Dras. Márcia Cristina Bernardes Barbosa, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), que o presidirá, e Adriana Benetti Marques Valio, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, e os Drs. Augusto Damini Neto, da Universidade de São Paulo (USP), João Alziro Herz da Jornada, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e Vanderlei Salvador Bagnato, da Universidade de São Paulo (USP).

Poderão se candidatar para o cargo quaisquer cidadãos, brasileiros natos ou naturalizados, com notório conhecimento e experiência profissional nas áreas de atuação do MAST, portadores de diploma de doutorado e que atendam aos seguintes requisitos básicos:

- competência profissional reconhecida para o exercício do cargo;
- visibilidade junto à comunidade científica e tecnológica;
- experiência administrativa e capacidade de promover a agregação entre os servidores do MAST, levando-se em consideração a diversidade de áreas de atuação da instituição;

- visão de futuro para o MAST e empenho no desenvolvimento integrado científico e tecnológico do País e na participação da instituição no cenário nacional e internacional;

- capacidade para tratar de questões científicas, administrativas, políticas e de visão estratégica relacionadas com o MAST;
- capacidade de interagir com o setor produtivo para a contratação de projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação;
- experiência em cooperação nacional e internacional;
- entendimento e comprometimento com a execução do Plano Diretor do MAST e com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - 2016-2022 (ENCTI), disponível no sítio do MCTIC (www.mcti.gov.br).

O processo de seleção é composto por análise dos currículos, documentos e proposta dos candidatos, exposição oral pública das propostas e entrevista individual perante o Comitê de Busca.

Para candidatura ao cargo, deverão ser enviados até 25 de agosto de 2017, a Presidente do Comitê de Busca, no endereço abaixo enunciado, os seguintes documentos, em papel e via eletrônica: a) carta solicitando inscrição da candidatura; b) Currículo Lattes atualizado; e c) Texto de até cinco páginas, descrevendo sua visão de futuro para o MAST e seu projeto de gestão, alinhado ao Plano Diretor do MAST 2011-2015, o qual foi prorrogado até 2017, disponível no sítio da referida Unidade de Pesquisa (www.mast.br).

Dra. MÁRCIA CRISTINA BERNARDES BARBOSA
Presidente do Comitê de Busca para o MAST
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Bento Gonçalves, 9.500
Rio Grande do Sul - RS
CEP. 91.501-970
marcia.barbosa@ufrgs.br

Recebidos os currículos, será feita a análise e enquadramento dos candidatos aos pré-requisitos. A lista com as inscrições homologadas será publicada no sítio do MCTIC (www.mcti.gov.br), e também enviadas aos candidatos, assim como as datas e local para a apresentação pública e entrevistas.

Maiores informações poderão ser solicitadas à Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais do MCTIC, por meio do endereço eletrônico dpo@mcti.gov.br, ou pelo telefone (61) 2033-8114.

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) comunica a abertura de processo de seleção de um novo Diretor para o Observatório Nacional (ON), a ser realizado por um comitê de especialistas, nomeado pelo Senhor Ministro, Gilberto Kassab, conforme a Portaria nº 3.320, de 29 de junho de 2017, nos termos estabelecidos na Portaria nº 1.037, de 10 de dezembro de 2009 e Art. 8º do Regimento Interno do Observatório Nacional (ON), aprovado pela Portaria nº 5.161, de 14 de novembro de 2016.

Esse sistema de escolha de dirigentes vem sendo praticado pelo MCTIC para os cargos de Direção de todas as suas Unidades de Pesquisa, com amplo sucesso. A seleção, que dará origem a uma lista tripartite encaminhada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, é sempre realizada por comitê de especialistas, que buscam identificar, nas comunidades científica, tecnológica e empresarial, nomes que se identifiquem com as diretrizes técnicas e político-administrativas estabelecidas para cada instituição.

O Comitê para o ON é composto pelos(as) Drs(as) Reinaldo Ramos de Carvalho, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), que o presidirá, Antonio José Roque da Silva, do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), Beatriz Leonor Silveira Barbuy, da Universidade de São Paulo (USP), Francisco César Sá Barreto, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e José Renan de Medeiros, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Poderão se candidatar para o cargo quaisquer cidadãos, brasileiros natos ou naturalizados, com notório conhecimento e experiência profissional nas áreas de atuação do ON, portadores de diploma de doutorado e que atendam aos seguintes requisitos básicos:

- competência profissional reconhecida para o exercício do cargo;
- visibilidade junto à comunidade científica e tecnológica;
- experiência administrativa e capacidade de promover a agregação entre os servidores do ON, levando-se em consideração a diversidade de áreas de atuação da instituição;
- visão de futuro para o ON e empenho no desenvolvimento integrado científico e tecnológico do País e na participação da instituição no cenário nacional e internacional;
- capacidade para tratar de questões científicas, administrativas, políticas e de visão estratégica relacionadas com o ON;
- capacidade de interagir com o setor produtivo para a contratação de projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação;
- experiência em cooperação nacional e internacional;
- entendimento e comprometimento com a execução do Plano Diretor do ON e com a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - 2016-2022 (ENCTI), disponível no sítio do MCTIC (www.mcti.gov.br).

O processo de seleção é composto por análise dos currículos, documentos e proposta dos candidatos, exposição oral pública das propostas e entrevista individual perante o Comitê de Busca.

Para candidatura ao cargo, deverão ser enviados até 25 de agosto de 2017, ao Presidente do Comitê de Busca, no endereço abaixo enunciado, os seguintes documentos, em papel e via eletrônica: a) carta solicitando inscrição da candidatura; b) Currículo Lattes atualizado; e c) Texto de até cinco páginas, descrevendo sua visão de futuro para o ON e seu projeto de gestão, alinhado ao Plano Diretor do ON 2011-2015, o qual foi prorrogado até 2017, disponível no sítio da referida unidade de pesquisa (www.on.br).

Dr. REINALDO RAMOS DE CARVALHO
Presidente do Comitê de Busca para o ON
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
Avenida dos Astronautas, 1.758, Jd. Granja
São José dos Campos - SP
CEP. 12.227-010
rrdecarvalho2008@gmail.com

Recebidos os documentos, será feita a análise e enquadramento dos candidatos aos pré-requisitos. A lista com as inscrições homologadas será publicada no sítio do MCTIC (www.mcti.gov.br), e também enviadas aos candidatos, assim como as datas e local para a apresentação pública e entrevistas.

Maiores informações poderão ser solicitadas à Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais do MCTIC, por meio do endereço eletrônico dpo@mcti.gov.br, ou pelo telefone (61) 2033-8114.

LUIZ HENRIQUE BORDA DA SILVA
Diretor
Substituto

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente de Aquisições e Contratos notifica a LYON EXECUTIVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 72.588.650/0001-00 acerca da existência do processo sancionador nº 53500.059438/2017-86, aberto para a aplicação das sanções de Impedimento de Licitar e Contratar com a União, pelo prazo de 2,5 meses, cumulada com multa de R\$ R\$ 117.401,70, em razão do descumprimento do Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2014-Anatel. Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica V.S.^a NOTIFICADO para, querendo, no prazo de cinco (5) dias úteis, contados da publicação deste, apresentar defesa prévia e indicar as provas que pretende produzir. Salientamos que os autos do processo administrativo ficam à disposição para vistas/cópia.

JOSÉ FERREIRA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

O Gerente Regional Substituto da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrar em local incerto e não sabido, INTIMA os interessados abaixo relacionados, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Res. nº 612/2013, da instauração, em seu desfavor, de Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADO), sujeitando-os às sanções previstas no art. 173, da Lei nº 9.472/1997. A DEFESA poderá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 82, inciso II, do RIA, contados da data de publicação deste edital. As razões de defesa poderão ser apresentadas em qualquer unidade da Anatel, identificadas com o CPF ou CNPJ da entidade e assinadas pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação, sendo que vista/cópia poderá ser solicitada no site da Anatel: <http://sistemas.anatel.gov.br/focus>. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência (www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas) (PROCESSO: 53516.003965/2016-86; ENTIDADE: RUBENS MARCOS DE LIMA; CPF/CNPJ: 906.559.749-20; DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: art. 53 do Regulamento de Serviços de Telecomunicações c/c art. 131 da Lei nº 9.472/97; art. 59, I, do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 671/2016 e arts. 4º e 55, V, "b", do RHCPT - Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 242/2000); (PROCESSO: 53516.004794/2016-11; ENTIDADE: PAULO RENATO SCHLUP; CPF/CNPJ: 087.116.689-54; DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: art. 53 do Regulamento de Serviços de Telecomunicações c/c art. 131 da Lei nº 9.472/97; art. 59, I, do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 671/2016 e arts. 4º e 55, V, "b", do RHCPT - Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 242/2000).

O Gerente Regional Substituto da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina, uma vez frustrada a intimação por via postal, e por se encontrarem em local incerto e não sabido, INTIMA os interessados, nos termos do § único, do art. 110, do Regimento Interno da Anatel - RIA, aprovado pela Resolução nº 612/2013, das Decisões proferidas nos processos abaixo relacionados. Observado o disposto no §6º, do art. 115, do RIA, RECURSO ADMINISTRATIVO poderá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste edital, em qualquer unidade da Anatel, identificado com o CPF ou CNPJ da entidade e assinado pelo interessado ou por procurador/representante legal, acompanhado do documento que comprove a sua condição. A aferição da tempestividade considerará a data do protocolo do Recurso na Agência e não a data de sua postagem nos Correios. O processo prosseguirá independentemente do atendimento a esta intimação. A íntegra da Intimação pode ser acessada por meio do site da Agência: www.anatel.gov.br/institucional/index.php/publicacoes-eletronicas. (PROCESSO: 53516.002436/2016-65, ENTIDADE: CLEVERSON FERNAN-